

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**  
(ARTIGOS 12, VII E 72, I, DA LEI Nº 14.133/2021)

Garanhuns, 28 de junho de 2025.

**1. INFORMAÇÕES DA SECRETARIA REQUISITANTE**

**SECRETARIA REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO

**MATRÍCULA:** 5324/7091

**E-MAIL:** SEDUCLITACAOGUS@GMAIL.COM

**2. INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

**RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO:** ADRIANA CORDEIRO ALVES

**GESTOR DO CONTRATO:** JOSEMAR MOURA DE FRANÇA - PORTARIA Nº 453/2025-GP

**FISCAL DO CONTRATO:** DAYANNE MARIA DE SIQUEIRA ALVES SILVA - PORTARIA Nº 1098/2025-GP

**3. INFORMAÇÕES DA CONTRATAÇÃO**

( ) AQUISIÇÃO

( ) SERVIÇOS

( ) OBRAS/REFORMA

(X) OUTRO

**4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A OFERTA DE UM ESPAÇO ADEQUADO PARA O FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA JOSÉ BRASILEIRO VILA NOVA, JUSTIFICA-SE PELA RELEVÂNCIA DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL PRESTADO À COMUNIDADE SITUADO NO VALE DO MUNDAÚ.

PARA ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO E A OFERTA DE UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, TORNA-SE INDISPENSÁVEL A DISPONIBILIZAÇÃO DE UM AMBIENTE FÍSICO APROPRIADO, SEGURO E ADAPTADO ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

**5. OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS**





GARANTIR A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES ESCOLARES EM LOCAL ADEQUADO JÁ ESTRUTURADO E MANTER O ATENDIMENTO À COMUNIDADE LOCAL, EVITANDO DESLOCAMENTOS E PREJUÍZOS AOS ALUNOS.

#### 6. ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
01	IMÓVEL SITUADO NO VALE DO MUNDAÚ, GARANHUNS/PE PARA O ANEXO DA ESCOLA JOSÉ BRASILEIRO VILA NOVA	MESES	12

#### 7. PREVISÃO DE INÍCIO E TÉRMINO DA CONTRATAÇÃO

12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

#### 8. A CONTRATAÇÃO ENCONTRA-SE PREVISTA NO PCA?

SIM       NÃO

#### 9. AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO(A)

Autorizo a presente contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Sivaldo Rodrigues Albino  
Prefeito

